



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97  
CEP: 59.065-555 – Candelária, Natal/RN  
Telefone (84) 99972-3841 – [cjad@mprn.mp.br](mailto:cjad@mprn.mp.br)

---

**Ofício nº 68/2022–CJAD-PGJ/RN      Natal (RN), data da assinatura eletrônica**

A Sua Excelência a Senhora

**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA**

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte – Avenida Senador Salgado Filho, s/n,  
Lagoa Nova (Centro Administrativo)

Natal – RN

CEP: 70308-200

Assunto: **Processo SEI nº 00810028.004700/2021-18** (Solicitação visando a adoção de providências para celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN)

Referência: Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0034.0000146/2021-09

Anexo: Documento de ID nº 3360314.

Senhora Governadora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a análise e o deferimento do pleito que originou o **Processo SEI nº 00810028.004700/2021-18**, alusivo à efetivação direta, por este *Parquet*, dos créditos dos proventos em favor dos seus aposentados e pensionistas, tendo em vista o posicionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – IPERN, que segue este ofício, assinalando a possibilidade da descentralização em riste.

Destaco que outros estados da federação já delegaram o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas, tal como pretendido, quais sejam: Pernambuco, Minas Gerais, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Sendo o que cumpre para o momento, REITERO o pedido de análise e deferimento constante no processo SEI alhures citado, ao tempo em que solicito o agendamento de reunião para tratativas referentes ao assunto em pauta.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, e aguardamos breve posicionamento acerca das solicitações aqui formuladas.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*  
**Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Assinaturas do Documento



---

Assinado eletronicamente por ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA,  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 06/11/2022 às 21:44, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-  
P G J / R N .

---